



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**THIAGO MESQUITA GIBRAIL**  
Controlador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária da Turispetro

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**PHILIPPE FERNANDES**  
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**CEDENYR GUARACY VIEIRA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXI – N.º 6528

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 272 de 17 de outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2021, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 44026/2022 e 44.027/2022;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.255.413,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e treze reais) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.705.00 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, Receita Código 1.7.2.2.52.00.01.00 – Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei n.º 7.990/89, Art. 9º – Principal, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO N.º 273 de 17 de outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 46476/2022;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 317.537,26 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**DECRETO N.º 274 de 17 de outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de

2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 45899/2022;

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

#### PORTARIA N.º 1.308 de 17 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MILENA TEIXEIRA PEREIRA, matrícula n.º 5557, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 10/07/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.309 de 17 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MONIQUE RION DE CARVALHO, matrícula n.º 4374, do cargo de Enfermeira, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/06/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.310 de 17 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR PAULO CESAR CRUZ, matrícula n.º 24371-0, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador do Parque Cremerie, da Secretaria de Turismo, a partir de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.311 de 17 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Bruno Hybner de Medeiros por ALEXANDRE CARIUS PIMENTEL, como membro suplente, representante da Controladoria Geral, junto ao CONSELHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR (CRPD).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 1.312 de 17 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, MARCOS GEDEÃO DELPINHO CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador do Parque Cremerie, símbolo DAS-5, na Secretaria de Turismo, a partir de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 272 de 17 de outubro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Conservação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos	19.01.15.451.2014.2050	3.3.90.30.00	1.705.00	455.413,00	
		3.3.90.39.00	1.705.00	800.000,00	
				1.255.413,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 272 de 17 de outubro de 2022		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei n.º 7.990/89, Art. 9º – Principal	1.7.2.2.52.00.01.00.00.00	1.255.413,00
		1.255.413,00

ANEXO AO DECRETO N.º 273 de 17 de outubro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Garantir e Ampliar a Rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2.079	3.3.90.30.00	1.500.99	317.537,26	
		3.3.90.39.00	1.500.99		317.537,26
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.302.2020.2.110	3.3.90.30.00	1.500.99		317.537,26
		3.3.90.39.00	1.500.99	317.537,26	317.537,26

ANEXO AO DECRETO N.º 274 de 17 de outubro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	26.01.06.182.2004.2.010	3.3.90.30.00	1.501.00	14.000,00	
		3.3.90.39.00	1.501.00	8.000,00	
Preparação e Atendimento a Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2.064	3.3.90.30.00	1.501.00		22.000,00
		3.3.90.39.00	1.501.00		22.000,00

#### CORRIGENDA

Portaria n.º 543 de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 6372, de 24/02/2022:

Onde se lê: "PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 15825-9"

Leia-se: "PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 20353-0"

Portaria n.º 580 de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 6381, de 10/03/2022:

Onde se lê: "GISELE BIASI, matrícula n.º 18906-1"

Leia-se: "GISELE BIASI, matrícula n.º 18908-1"

Onde se lê: "ALINE SUZANE DA SILVA, matrícula n.º 14248-2"

Leia-se: "ALINE SUZANE DA SILVA, matrícula n.º 14249-2"

#### CAROLINA COUTO DUARTE

Chefe do DAAF/GAP

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 405/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2022, livro D-37, fls. 130. Processo Administrativo n.º 408015/2016. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o n.º 016/17, entre o Município de Petrópolis, e EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 12 meses. O valor deste Aditivo é de 34.506,12. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.3 02.2020.2077.3390.39.10, Fonte 1.600.35, Nota de empenho n.º 1065/22. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

#### RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 509/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2022, livro G-20 fls. 47. Processo Administrativo n.º 15380/2019. Termo Aditivo ao Contrato de locação n.º 045/19, entre o Município de Petrópolis e a SR. ELONIR ANTONIO BELLO. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 36 meses. O valor global é de R\$ 120.780,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.20 20.2075.3390.36.03, fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 1315/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

#### RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 561/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2022, livro G-20 fls. 52. Processo Administrativo n.º 505/2002. Termo Aditivo ao Contrato de locação n.º 088/02, entre o Município de Petrópolis e o SR. JOSÉ LAIR CARVALHO. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 36 meses. O valor global é de R\$ 35.993,52. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.20 20.2075.3390.36.03, fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 1483/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

#### RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 672/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2022, livro G-20, fls. 69  
Processo Administrativo n.º 23276/2020. Termo de  
Distrato Contratual entre o Município de Petrópolis e  
MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS. O objeto é o dist-  
rato do Termo lavrado sob o n.º 41/2020, livro G-18,  
baseado nos motivos expostos pelo setor solicitante.  
Fica contemplada no presente a Nota de Anulação  
de Empenho n.º 122/2022, no valor total de R\$  
27.300,00, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte  
e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 707/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2022, livro D-39, fls.  
05/06. Processo Administrativo n.º 21687/2021. Termo  
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado  
sob o n.º 48/2021, livro D-34, entre o Município de  
Petrópolis, e DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI. O objeto  
deste é a prorrogação do prazo, conforme estabeleci-  
do na Cláusula Segunda do contrato original e aditivar  
25% ao valor global estabelecido na Cláusula Terceira,  
Parágrafo Primeiro do contrato original. O prazo fica  
prorrogado por mais 90 dias. O valor global é de  
15.375,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.3  
02.2020.2079.3390.39.19, fonte 1.500.99, Nota de  
Empenho n.º 1651/22, do Fundo Municipal de Saúde.  
Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do  
contrato original. Aos vinte e oito dias do mês de julho  
de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1007/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2022, livro D-39, fls. 121.  
Processo Administrativo n.º 15748/2021. Termo Aditi-  
vo ao Contrato n.º 04/2021, livro n.º D-36, folha n.º  
14, entre o Município de Petrópolis, e URBANACON  
CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIA-  
MENTO DE PROJETOS LTDA. ME. O objeto é a pror-  
rogação do prazo para a conclusão dos serviços em  
mais 90 dias. Mantêm-se inalteradas todas as demais  
Cláusulas do contrato original. Aos vinte e sete dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1074/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2022, livro F-93 fls..  
25/26. Processo Administrativo n.º 37499/2022. Termo  
de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS e MÁRIO RAMALHO FRANKLIN. O objeto  
é o estabelecimento de medida compensatória a ser  
cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de  
intervenção em propriedade. Como forma de compen-  
sação pelo impacto ambiental provocado pela realização  
das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria,  
o COMPROMISSÁRIO se compromete a PLANTAR 279  
mudas nativas do Bioma Mata Atlântica, destas, 149  
plantadas em área indicada pelo Município, em qualquer  
período do ano até 31 de março de 2023 e 130 trans-  
formadas em serviços de recuperação ambiental. Aos  
onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1075/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2022, livro F-93, fls.  
27/36. Processo Administrativo n.º 37553/2022.  
TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZA-

ÇÃO FUNDIÁRIA E A COMUNIDADE JESUS MENINO.  
O objeto é a execução do Plano de Trabalho visando  
a consecução de finalidade de interesse público e  
recíproco que envolve a transferência de recursos  
financeiros à Organização da Sociedade Civil. O prazo  
de vigência é de 12 meses, a partir da assinatura. O  
valor total é de R\$ 400.000,00. O Programa de Tra-  
balho n.º 20.02.08.244.2009.2032.3350.43.00, fonte  
n.º 1.660.99, Nota de Empenho n.º 531/22, no valor  
acima, do Fundo Municipal de Assistência Social, da  
Secretaria Municipal de Assistência Social. Aos onze  
dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1076/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2022, livro F-93, fls. 37/46.  
Processo Administrativo n.º 37550/2022. TERMO DE  
COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP-  
CIONAIS. O objeto é a execução do Plano de Trabalho  
visando a consecução de finalidade de interesse público  
e recíproco que envolve a transferência de recursos  
financeiros à Organização da Sociedade Civil. O prazo  
de vigência é de 12 meses, a partir da assinatura. O  
valor total é de R\$ 100.000,00. O Programa de Tra-  
balho n.º 20.02.08.244.2009.2029.3350.43.00, fonte  
n.º 1.660.99, Nota de Empenho n.º 533/22, no valor  
acima, do Fundo Municipal de Assistência Social, da  
Secretaria Municipal de Assistência Social. Aos onze  
dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1082/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2022, livro B-50, fls.  
58/62. Processo Administrativo n.º 18072/22. Con-  
trato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS e MARC ENGENHARIA E PROJETOS  
LTDA. O objeto do presente é a EXECUÇÃO DE  
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DO FÉLIX – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/  
RJ – CONVÊNIO N.º 352.736-25/2011 – MINISTÉRIO  
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA, conforme  
especificado no edital. O Prazo é de 300 dias corridos.  
A contratada receberá o valor de R\$ 1.654.437,32. O  
Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2094.4  
490.51.08, fonte n.º 1.700.00 e nota de empenho n.º  
1743/2022, no valor de R\$ 1.606.017,91 e fonte n.º  
1.705.00 e nota de empenho n.º 1744/2022, no valor  
de R\$ 48.419,41, ambas da Secretaria de Obras. Aos  
treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1096/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2022, livro F-93, fls. 66.  
Processo Administrativo n.º 47314/2022. TRANS-  
CRIAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FINANCIAMENTO 0534165-97, QUE ENTRE SI FAZEM  
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE PE-  
TRÓPOLIS – RJ, NA FORMA ABAIXO. O objeto é alterar o  
prazo de utilização total do recurso, descrito na cláusula  
3ª itens 3.1 e 3.1.1 do contrato original, incluindo nova  
prorrogação, de modo que o referido prazo alcançará  
seu término em 31 de dezembro de 2022. Ficam  
ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do  
contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo  
a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim  
de que juntos produzam um só efeito. Assinado em 13  
de setembro de 2022 e transcrito aos dezessete dias do  
mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE  
INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSI-  
DADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO  
À SAÚDE – ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLA-  
MENTARES DE N.º s 11129.492000/1220-05;  
11129.492000/1220-07; 11129.492000/1220-  
10 e 11129.492000/1220-12 – FUNDO NACIO-  
NAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, con-  
forme especificado no edital. Valor estimado: R\$  
1.033.178,00 DATA/HORA: 16/11/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir  
de 26/10/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º  
2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites":  
[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transpa-  
rência – Licitações) e [www.licitacaoescaixa.gov.br](http://www.licitacaoescaixa.gov.br).  
Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870  
e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 05 de outubro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E  
EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXA-  
MES (ESTUDO URODINÂMICO), PARA ATENDER À  
DEMANDA DE PACIENTES DA SUPERINTENDÊNCIA  
DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO –  
SRCAS/MSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,  
conforme especificado no edital. Valor estimado:  
R\$ 117.600,00 DATA/HORA: 17/11/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a  
partir de 27/10/2022, na Av. Barão do Rio Bran-  
co, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e  
no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal  
da Transparência – Licitações). Esclarecimentos  
através do telefone (24) 2233-8870 ou e-mail:  
[licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 05 de outubro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

## Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

### ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à GABIOBRA ENGENHARIA LTDA, que,  
a partir de 10/10/2022, autorizamos o início dos serviços  
contratados através do processo n.º 30445/2022, com-  
preendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO COM MURO  
DE GABÃO À RUA GENERAL MARCIANO MAGALHÃES  
PRÓXIMO AO N.º 741 – MORIN – PETRÓPOLIS/RJ.

**LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO TIAGO**

Engenheiro

### ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos a empresa FCK CONSTRUÇÕES  
EIRELI, que, a partir de 19/07/2022, ficam aceitos defi-  
nitivamente os serviços contratados através do processo  
n.º 12839/2021, compreendendo a CONSTRUÇÃO DE  
PASSARELA EM CONCRETO ARMADO NA SERVIDÃO  
NA RUA MARIO GELLI – JOÃO XAVIER – PETRÓPOLIS/RJ.

**JÉSSICA SEABRA**

Engenheira Civil

**ACEITE PROVISÓRIO**

Comunicamos a empresa ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que a partir de 10/06/2022, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 9923/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA BELINHA CAVALCANTI – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ.

**GABRIEL ROCHA PEZENTE**  
Engenheiro Civil

(Corrigenda: D.O. n.º 6482 – 10/08/2022)

**ACEITE DEFINITIVO**

Comunicamos a empresa ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que a partir de 08/09/2022, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 9923/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA BELINHA CAVALCANTI – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ.

**GABRIEL ROCHA PEZENTE**  
Engenheiro Civil

**ACEITE PROVISÓRIO**

Comunicamos a empresa GABIOBRA ENGENHARIA, que a partir de 08/06/2022, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 16117/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA GENERAL RONDON, 415 – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

**GABRIEL ROCHA PEZENTE**  
Engenheiro Civil

(Corrigenda: D.O. n.º 6481 – 09/08/2022)

**ACEITE DEFINITIVO**

Comunicamos a empresa GABIOBRA ENGENHARIA, que a partir de 05/09/2022, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 16117/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA GENERAL RONDON, 415 – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

**GABRIEL ROCHA PEZENTE**  
Engenheiro Civil

**Secretaria de Saúde****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 003/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 42621/2021. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às necessidades das unidades: Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, Pronto Socorro Leônidas Sampaio e Residências Terapêuticas – Secretaria Municipal de Saúde, Petrópolis/RJ – pelo período de 12 (doze) meses. Base legal: artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, c/c artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 285/2021. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 1214-01. Valor Global: R\$ 80.000,71. Homologação: 17/01/2022

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

**Coordenadoria Especial de Articulação Institucional****CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Comissão composta por membros do CAE/GAE/CASA DOS CONSELHOS/SED, para operar as ações em função da realização da Conferência Municipal de Alimentação Escolar 2022 e encaminhamentos burocráticos com relação a eleição da nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar gestão 2023/2026. Esta comissão será composta pelos membros indicados

e aprovados em reunião extraordinária do conselho realizada no dia 13 de outubro do presente ano, são eles:

- TIAGO EZEQUIEL
- MARCIA BEASUZ
- ELOISA ADRIANA DE SOUZA
- JOANA DA SILVA COSTA
- DANIEL MONTEIRO SALOMÃO
- LUCIANO RODRIGUES MATHIAS

**DANIEL MONTEIRO SALOMÃO**  
Presidente do CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para Reunião Ordinária a se realizar no dia 18 de outubro do corrente ano, terça-feira, às 14h na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta. Solicito que na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Análise de processos;
- 3) Formação da Comissão para eleição do CMACS-FUNDEB;
- 4) Formação da Comissão para análise de documentos referentes ao transporte escolar;
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 14 de outubro de 2022.

**MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS**  
Secretária Executiva do CMACS/FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária no mês de "OUTUBRO", a se realizar no dia 19 DE OUTUBRO do corrente ano, quarta-feira às 10h. Porém, tendo em vista a impossibilidade de realizar reuniões presenciais em virtude da pandemia do COVID 19, a reunião será por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação de ata da reunião anterior;
- 2) Análise de processos referentes a imóveis tombados;
- 3) Análise de processos de redução de IPTU;

Link para acesso à reunião:  
<https://meet.google.com/zqu-fzhi-qht>

Petrópolis, 10 de outubro de 2022.

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Presidente do CMTHCA

**SEHAC**

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**GRANDE PORTE N.º 001/2022**  
PROCESSO N.º 759/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS BANHEIROS DA INTERNAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO (COLONOSCOPIA), TROCA DO PISO CERÂMICO (VERMELHO) DA CIRCULAÇÃO INTERNA, CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO NO ACESSO PRINCIPAL E CONSTRUÇÃO DE PORTÃO NO ACESSO SECUNDÁRIO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 759.257,16 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DATA/HORA/LOCAL: DIA 09/11/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 21/10/2022 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com). Telefones para contato: (24) 2236-6676 / 2236-6675.

Petrópolis, 17/10/2022

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 111/2022**  
PROCESSO N.º 791/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO ENXOVAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 24/10/2022 às 09h até 07/11/2022 às 09h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 341.552,60. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676 / 2236-6675.

Petrópolis, 17/10/2022.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

**DENÚNCIA, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**2246-9241**

**SOLICITAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE E LIGAÇÃO DE LUZ**

**2246-9233**